



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO Nº 014/2024.

De 01 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora pública que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a servidora pública **CÍCERA DA SILVA BATISTA MOREIRA**, matrícula funcional nº **1079**, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, com lotação no Gabinete do Prefeito, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora exonerada. Bernardo Sayão -TO, 01 de fevereiro de 2024.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração